

Perguntas frequentes sobre o Sínodo dos Bispos



Perguntas frequentes sobre o Sínodo dos Bispos

(Texto exclusivamente informativo)

O que é o Sínodo dos Bispos?

O Sínodo dos Bispos foi instituído por São Paulo VI em 15 de setembro de 1965 com o Motu Proprio *Apostolica Sollicitudo*. Sua instituição ocorreu no contexto do Concílio Vaticano II que, com a Constituição dogmática *Lumen Gentium* (21 de novembro de 1964), concentrou-se em grande parte na doutrina do episcopado, solicitando um maior envolvimento dos Bispos *cum et sub Petro* nas questões que interessam a Igreja Universal.

Assim, o decreto conciliar *Christus Dominus* (28 de outubro de 1965) descreve o Organismo recém instituído: "Uma colaboração mais eficaz ao supremo pastor da Igreja o podem prestar, nos modos estabelecidos ou a estabelecer o mesmo Romano Pontífice, os bispos escolhidos das diversas regiões do mundo, reunidos no conselho propriamente chamado Sínodo dos Bispos. Este Sínodo, representando todo o episcopado católico, é um sinal de que todos os Bispos participam na hierárquica comunhão da preocupação da Igreja universal "(n. 5).

Ao longo dos anos, a legislação sinodal passou por sucessivos melhoramentos, que as várias edições do *Ordo Synodi Episcoporum* publicadas em 1966, 1969, 1971 e 2006 oferecem testemunho. Enquanto isso, o Código de Direito Canônico (25 de janeiro de 1983), cânones 342-348, e o Código dos Cânones das Igrejas Orientais (18 de outubro de 1990), cânion 46, integraram o Sínodo à lei universal da Igreja, precisando a sua natureza e funcionamento.

Recentemente, o Papa Francisco, com a Constituição Apostólica *Episcopalis Communio* (15 de setembro de 2018), renovou profundamente o Sínodo dos Bispos, o inserindo no quadro da sinodalidade como dimensão constitutiva da Igreja, em todos os níveis da sua existência. Em

particular, o Sínodo é entendido como um processo dividido em três fases: **a fase preparatória**, na qual se realiza a consulta do Povo de Deus sobre os temas indicados pelo Romano Pontífice; **a fase celebrativa**, caracterizada pela reunião de assembléia dos Bispos; **a fase de implementação**, na qual as conclusões do Sínodo aprovadas pelo Romano Pontífice devem ser aceitas pela Igreja. A fase central, na qual se realiza o trabalho de discernimento dos Pastores, é precedida e seguida por fases que convidam à causa a totalidade do Povo de Deus, na pluralidade dos seus componentes.

O Sínodo - que dispõe de uma Secretaria Geral composta por um Secretário Geral, um Subsecretário e alguns Conselheiros Especiais dos Bispos - reúne-se em diferentes tipos de Assembléia: em Assembléia Geral Ordinária, para assuntos concernentes ao bem da Igreja universal; em Assembléia Geral Extraordinária, para assuntos de urgente consideração; em Assembleia Especial, para temas tocammagioritariamente uma ou mais regiões determinadas. Ao Romano Pontífice compete, também, convocar uma assembléia sinodal de acordo com outras modalidades por ele estabelecidas.

Documentos do Sínodo Especial da Amazônia:

Documento preparatório

Instrumentum laboris

Lista dos participantes do Sínodo

As redes sociais da Assembleia Especial para a Região Panamazônica:

Sugerimos usar a hashtag #SinodoAmazonico

Facebook: www.facebook.com/synod.va

Twitter: twitter.com/Synod_va

Instagram: www.instagram.com/synod.va

Credenciamento e cobertura jornalística

Durante toda a duração do Sínodo, haverá Coletivas de Imprensa e briefings diários na Sala de Imprensa da Santa Sé, na Via della Conciliazione 54.

Todos os jornalistas que desejam participar precisam ser credenciados na Sala de Imprensa da Santa Sé.

Neste link da Sala de Imprensa da Santa Sé encontram-se informações relativas ao processo de credenciamento para jornalistas e operadores de mídia:

<http://press.vatican.va/content/salastampa/it/accrediti/pubblico/accredito.html>

Se um jornalista quiser entrevistar um Padre Sinodal ou outro participante do Sínodo, está livre para contatá-lo, concordando pessoalmente com o interessado.

O jornalista credenciado também pode enviar por e-mail o pedido de entrevista a sinodo@salastampa.va, dirigido ao Padre Sinodal ou ao participante do Sínodo. A Secretaria Geral do Sínodo garante a entrega do pedido ao destinatário específico. Caberá ao entrevistado responder e eventualmente agendar a entrevista, fora da Sala Paulo VI.

Como é organizado o trabalho do Sínodo

Os trabalhos do Sínodo se realizam na Sala do Sínodo em sessões chamadas congregações gerais e das quais participam todos os Padres Sinodais. Elas são abertas com o pronunciamento “*ante disceptationem*” preparado pelo Relator Geral do Sínodo. Esquemáticamente podem-se distinguir em três fases:

a. Durante a primeira fase, cada membro apresenta aos outros a situação da sua Igreja particular. Esta rica troca de experiências de fé e de culturas sobre o tema do Sínodo contribui a fazer emergir uma primeira imagem da situação da Igreja, que deverá, no entanto, ser aprofundada e aperfeiçoada.

b. À luz destas apresentações, o Relator Geral do Sínodo redige uma série de questões (reunidas no Relatório “*post disceptationem*”) que deverão ser debatidas durante a segunda fase, quando todos os membros do Sínodo se dividem em grupos – chamados Círculos Menores (Circuli Minores) – segundo as diferentes línguas. Os relatórios de cada grupo são lidos em assembleia plenária. Nesta ocasião, os Padres Sinodais podem pedir esclarecimentos sobre os temas expostos e fazer seus comentários.

c. Na terceira fase, os Círculos dedicam-se a formar sugestões e observações de forma precisa e definida, de modo tal que nos últimos dias a assembleia possa proceder ao voto de propostas concretas. O trabalho inicial dos Padres Sinodais, reunidos nos Círculos, leva à formulação de proposições diferentes com base na discussão na Sala do Sínodo e nos Relatórios dos Círculos. Nos Círculos, os Padres sinodais podem votar uma proposta com o “*placet*” (aprovo) ou “*non placet*” (não aprovo). As propostas dos Círculos são então submetidas ao Relator Geral e ao Secretário Especial e reunidas em uma lista unificada de propostas, que é apresentada pelo Relator Geral em sessão plenária. Em seguida, os Círculos se encontram novamente para discutir tais propostas. É neste momento que os Padres Sinodais podem propor suas emendas individuais à atenção do Círculo, cujo propósito será reunir todos os votos de cada Círculo e sugestões de emendas às proposições. O Relator Geral e o Secretário Especial opinam sobre essas emendas coletivas e decidem se devem ou não ser incorporadas à lista final de propostas e, em caso de recusa, devem expor seus motivos em um documento chamado Exame das emendas. A lista final de propostas é então apresentada em sessão plenária, e depois submetida ao voto de cada Padre Sinodal, que pode decidir a favor ou contra a proposta.

Ao final de uma Assembleia Geral do Sínodo, o Secretário Geral arquiva todo o material na Secretaria Geral e redige o relatório conclusivo dos trabalhos para submetê-lo ao Santo Padre.

(fonte: *Radio Vaticana 2008*)

Lista de todas as Assembleias Gerais

Assembleias Gerais Ordinárias

2018 Décima Quinta Assembleia Geral Ordinária. Os jovens, a fé e o discernimento vocacional.2015 Décima Quarta Assembleia Geral Ordinária. A vocação e a missão da família na Igreja e no mundo contemporâneo.2012 Décima Terceira Assembleia Geral Ordinária. A Nova Evangelização para a transmissão da fé cristã. 2008 Décima Segunda Assembleia Geral Ordinária. A Palavra de Deus na vida e na missão da Igreja.2005 Décima Primeira Assembleia Geral Ordinária. A Eucaristia fonte e ápice da vida e da missão da Igreja.2001 Décima Assembleia Geral Ordinária. O Bispo servidor do Evangelho de Jesus Cristo para a esperança do mundo.1994 Nona Assembleia Geral Ordinária. A vida consagrada e a sua missão na Igreja e no mundo.1990 Oitava Assembleia Geral Ordinária. A formação dos sacerdotes nas circunstâncias atuais.1987 Sétima Assembleia Geral Ordinária. A vocação e a missão dos leigos na Igreja e no mundo.1983 Sexta Assembleia Geral Ordinária. A reconciliação e a penitência na missão da Igreja.1980 Quinta Assembleia Geral Ordinária. A família cristã.1977 Quarta Assembleia Geral Ordinária. A catequese nos nossos tempos.1974 Terça Assembleia Geral Ordinária. A evangelização do mundo moderno.1971 Segunda Assembleia Geral Ordinária. O sacerdócio ministerial e a justiça no mundo.1967 Primeira Assembleia Geral Ordinária. A preservação e o fortalecimento da fé católica, a sua integridade, o seu vigor, o seu desenvolvimento, a sua coerência doutrinal e histórica.

Assembleias Especiais

2019 Assembleia Especial Panamazônica: Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral.2010 Assembleia Especial para o Oriente Médio. A Igreja Católica no Oriente Médio: comunhão e testemunho.2009 Segunda Assembleia Especial para a África. A Igreja na África a serviço da reconciliação, da justiça e da paz.1999 Segunda Assembleia Especial para a Europa. Jesus Cristo, vivo na sua Igreja, fonte de esperança para a Europa.1998 Assembleia Especial para a Oceania. Jesus Cristo: seguir o seu Caminho, proclamar a sua Verdade, viver a sua Vida: um chamado para os povos da Oceania.1998 Assembleia Especial para a Ásia. Jesus Cristo o Salvador e a sua missão de amor e serviço na Ásia: Eu vim para que todos tenham vida e a tenham em abundância.1997 Assembleia Especial para a América. Encontro com Jesus Cristo vivo: o caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na América.1995 Assembleia Especial para o Líbano. Cristo é a nossa esperança, renovados pelo seu espírito, solidários testemunhamos o seu amor.1994 Assembleia Especial para a África. A Igreja na África e a sua missão evangelizadora rumo ao ano 2000: Sereis minhas testemunhas.1991 Assembleia Especial para a Europa. Somos testemunhas de Cristo que nos libertou.1980 Assembleia Especial para os Países Baixos. A situação pastoral na Holanda.

Assembleias Gerais Extraordinárias

2014 Terceira Assembleia Geral Extraordinária. Os desafios pastorais da família no contexto da evangelização.1985 Segunda Assembleia Geral Extraordinária. **XX aniversário da conclusão do Concílio Vaticano II.**1969 Primeira Assembleia Geral Extraordinária. Cooperação entre a Santa Sé e as Conferências Episcopais.

(fonte: Vatican.va)